ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 55/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER.ª ANA PAULA DEL'OLMO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°39, DE 4 DE JULHO DE 2019.

DATA: 06/08/2019.

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: disciplina a concessão de patrocinio, na forma de apoio cultural, à radiodifusão comunitária no terrritório do municipio de Cacequi/RS.

PARECER: O Projeto de Lei não atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal disciplina a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal, devido a matéria não estar dentro das legalidades constitucionais e segundo Orientação Técnica sob n°29.206/2019 oriunda do IGAM- Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos o projeto de lei deve constar o valor a ser repassado e o período a título de apoio cultural.

Considerando os fundamentos constitucionais não estarem adequados, esta Relatoria considerando o debate realizado na comissão opina pela devolução da matéria ao executivo municipal para adequação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 2019.

Ver. ANA PAULA DEL'OLMO Relatora

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ROMEU FANTINEL

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOME

CACEQUI-RS

Prot. 2.373.19 Pag. 179

Data 07108119

Assinatura

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS Email: <u>cmcacequi@terra.com.br</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 54/2019

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°39, DE 4 DE JULHO DE 2019.

DATA: 06/08/19

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: disciplina a concessão de patrocinio, na forma de apoio cultural, à radiodifusão comunitária no terrritório do municipio de Cacequi/RS.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de conceder apoio cultural à radiodifusão comunitária no território do município de Cacequi.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°39/2019 deve ser devolvido ao Executivo Municipal para adequação da matéria, segundo Orientação Técnica oriunda do IGAM sob n°29.206/2019, deve constar no texto do projeto de lei o valor a ser repassado e a periodicidade a titulo de apoio cultural.

CONCLUSÃO:

Considerando que o Projeto de Lei não está adequado as normas esta Relatoria opina pela devolução do Projeto de Lei ao Executivo Municipal. Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 6 de agosto de 2019.

Ver. RENE FERNANDES

Ver. LENON BÁRBO

Ver. JOÃO ROBERTO DEL

GERAL 538
Câmara Municipal CACEQUI-RS

Prot. 2.372.19 Pag. 179

Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"